



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2025/CMCG/CFOFFC

Campina Grande - PB, 29 de maio de 2025.

Aos Senhores (as)
Vereadores (as)
Câmara Municipal de Campina Grande
Campina Grande, PB

Assunto: Prazo de recebimento das Emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

Senhores (as),

Cumprimentando-os cordialmente, a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle desta Casa Legislativa informa que o prazo para recebimento de emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 será de 10 (dez) dias corridos, a contar de 02 de junho de 2025, encerrando-se em 11 de junho de 2025. As emendas deverão ser entregues na Secretaria de Apoio Parlamentar, ao servidor José Arthur Oliveira Silva, no horário das 07h às 14h.

Atenciosamente,

Pr. Luciano Breno
Presidente

Rafael Pereira Sousa
(Rafafá)
Secretário

Ana Maria Costa
Ana Maria Costa
(Aninha Cardoso)
Membro